
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 23, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1947.

Abre o crédito especial de Cr\$ 126.900,00 a favor da Colônia Estadual de Tomé-Açu.

Publicada no Diário Oficial de 27.11.1947

* Este texto reproduz fielmente a publicação da época e não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.